



Prefeitura Municipal de Taubaté³⁵³

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.867 DE 27 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "b", da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

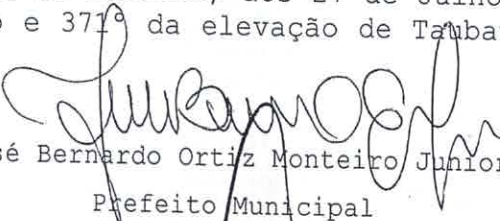
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

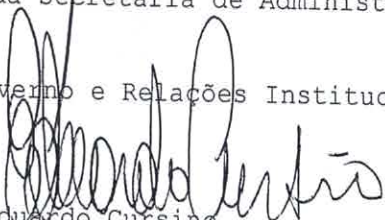
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

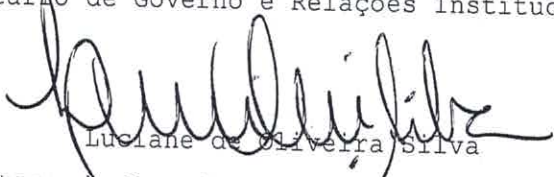
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Julho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Julho de 2016.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

TOTAL GERAL	5.500.000,00
-------------	--------------

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS											
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
			DESP.	APLIC.							
04							ADMINISTRACAO				
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04.123	7001.0014						SENTENCAS JUDICIAIS				
			4				DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4			INVESTIMENTOS				
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
						01	TESOURO				
04.123	7001.2294						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D				-1.450.000,00
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA				
						01	TESOURO				-300.000,00

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
08							ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA					
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE					
08.244	4002.1107						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES S					
			4				DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4			INVESTIMENTOS					
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO					
											-349.000.00	

ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			
15.122	5010.2329					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO			
								-125.000,00	

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							

15							URBANISMO					
15.122							ADMINISTRACAO GERAL					
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA					
15.122	5010.1089						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM					
			4				DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4			INVESTIMENTOS					
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO					
											-813.000,00	

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO									
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
				ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
12								EDUCACAO				
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361		2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA				
12.361		2001.0014						SENTENCAS JUDICIAIS				

12.361	2006	4	4	90	01	DESPESES DE CAPITAL	
12.361	2006.2076	4	4			INVESTIMENTOS	
		3				APLICACOES DIRETAS	-50.000,00
		3	3			TESOURO	
		3	3	90	01	MERENDA NOTA 10	
						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
						DESPESES CORRENTES	
						OUTRAS DESPESES CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-1.848.000,00
ORGÃO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13						CULTURA	
13.391	3003					PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003.1022					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391		4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU M	
		4	4			DESPESES DE CAPITAL	
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-149.000,00
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695	6004					TURISMO	
23.695	6004.1062					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695		4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST	
		4	4			DESPESES DE CAPITAL	
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-349.000,00
23.695	6004.2289					FOMENTO DO TURISMO LOCAL	
		3				DESPESES CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESES CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-67.000,00
TOTAL GERAL							-5.500.000,00